



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32.656/2025</u>	
Recebido em:	<u>02/04/2025</u>
Horário:	<u>8:21</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 87 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, reforma da Casa de Pedra Parleti.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a reforma do Anexo da Casa de Pedra Parleti, um espaço de grande importância histórica, cultural e comunitária para nossa cidade. A necessidade dessa intervenção se faz urgente devido ao desgaste estrutural do anexo, que apresenta sinais de deterioração causados pelo tempo e pelo uso contínuo do local.

A Casa de Pedra Parleti é um patrimônio reconhecido por sua relevância arquitetônica e histórica, servindo como um espaço de preservação da memória local. Seu anexo, por sua vez, desempenha um papel essencial na realização de atividades culturais, educacionais e sociais, sendo frequentemente utilizado por moradores, turistas e instituições da região.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Além disso, a adequação das instalações permitirá que o anexo continue a ser um ponto de encontro para a comunidade, fortalecendo as iniciativas culturais e turísticas do município.

Diante disso, solicitamos da vossa atenção para que essa demanda seja atendida com prioridade, visando preservar e valorizar esse importante patrimônio, promovendo benefícios para toda a população.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária Em 02, 04, 2025 Presidente da CMNV-ES
